



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 843, DE 12 DE AGOSTO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro nos artigos 143 a 153 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

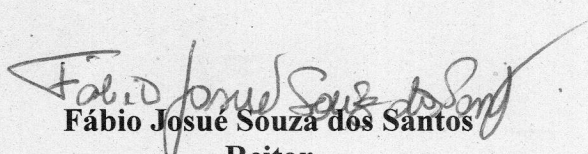
RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar a ser conduzido pela comissão composta pelos (as) servidores (as) **Deivisson Leão do Nascimento Moraes**, matrícula SIAPE Nº 1556459; **Barbara Alves Andrade**, matrícula SIAPE Nº 1644081; e **Jarbas Queiroz dos Santos**, matrícula SIAPE Nº 1755747 para, sob a presidência do primeiro, no prazo de 60 (sessenta) dias, apurar os fatos narrados no Processo nº 23007.022298/2016-10.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Cruz das Almas, 12 de agosto de 2019.


Fábio Josué Souza dos Santos
Reitor